

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Egleuson Araújo Santiago

Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB

Decreto nº 16-P/2023

SEICT

AVISO Nº 24/2025/SEICT – COMPRAC

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Governo do Estado do Acre, por meio do Comitê Técnico e Jurídico da SEICT/ANAC criado pela Portaria Conjunta nº 37, de 21 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.441, de 29 de julho de 2011, alterada pela lei nº 2.571, de 13 de julho de 2012, que estabelece normas ao Programa de Regionalização do Mobiliário da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, subsidiariamente tem amparo na Lei nº 3.889/2021, que Criou o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 11.006/2022 e 11.481/24 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito estadual, torna público aos interessados, A PRORROGAÇÃO DO EDITAL SUPRAMENCIONADO.

DO OBJETO: o credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior produção e fornecimento de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E ESCOLAR destinados a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre, em conformidade com as condições definidas em Edital específico e seus respectivos anexos. SOBRE O PRAZO: O período de validade da prorrogação tem início em 17 de julho de 2025 e termina em 16 de julho de 2026.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e demais anexos estarão disponibilizados, imediatamente na data da publicação deste aviso e, poderão inclusive ser obtidos através do sítio eletrônico do Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG INDÚSTRIA no endereço eletrônico compracacre.gov.br no link destinado ao Setor Gráfico ou solicitado através do seguinte e-mail: comprasgovernamentaisacre@gmail.com.

O Edital completo e seus anexos também poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, situada na Rua Rui Barbosa, nº 450, Bairro – Hotel Pinheiro – Sala 2105, de segunda a sexta-feira das 7hs às 14hs, para cópia através de “pen drive” ou fornecimento de endereço eletrônico para envio dos arquivos digitais.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o seguinte endereço eletrônico: comprasgovernamentaisacre@gmail.com.

Rio Branco/AC, 03 de julho de 2025.

Joel Araújo da Silva

Coordenador do Comitê Técnico e Jurídico

Portaria SEICT nº 148, de 28 de junho de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025

PROCESSO SEI Nº: 0761.012707.00028/2025-41

Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT e a empresa KAMPÔ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, projeção e iluminação, tendas, jogos de mesas e cadeiras, incluindo serviço de montagem e desmontagem, para atender eventos promovidos pela Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 419.951,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 761-001

Programa de Trabalho: 761.001.2283.0000; 761.001.1285.0000; 761.615.2186.000;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 15000100; 15010700; 25010700

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 15 de abril de 2025.

ASSINAM: ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA – Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia (Contratante).

ALEX COSTA DA CRUZ Representante Legal – (Contratada).

TERMO DE ADESÃO nº 8/2025/SEICT

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024/SESACRE ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, E TECNOLOGIA E A EMPRESA KAMPÔ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.441.345/0001-55.

Ata de Registro de Preços: nº 312/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 028/2024

Processo SEI nº 0761.012707.00028/2025-41

Validade da Ata: até 01/10/2025

Por este Termo de Adesão a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEICT./AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 16.958.425/0001-48, com sede na Rua Rui Brarbossa, nº 450 – Bairro Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, Sr. ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 0199880 SSP/AC, inscrito no CPF sob nº 339.683.142-04, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18-P, de 1 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, celebram o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº nº 028/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE, Processo SEI nº 0761.012707.00028/2025-41, devidamente autorizado pelo gestor da ata, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o processo licitatório realizado.